

Portaria FVP nº 32/2022- Diretoria Geral, de 30 de Dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, Regimento Geral da FVP,

RESOLVE:

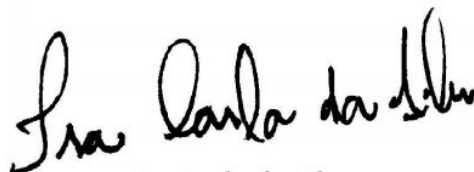
Art. 1º Determinar que tanto o Baile de Formatura quanto a Colação de Grau dos Formandos 2022.2 serão na sede da Faculdade do Vale do Pajeú, Unidade São José do Egito.

Art. 2º - Os eventos acontecerão no dia 25 de fevereiro de 2023. Nos seguintes horários: Colação de Grau- 19h às 20h.

Baile de Formatura- 20h:30min às 01h:30min.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Egito, 30 de dezembro de 2022.



Isa Carla da Silva
Diretora Administrativa



Raquel de Melo.
Diretora Pedagógica